



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10548/2017

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 031/2017, (*locação de IMÓVEL para funcionamento da "Estratégia da Saúde da Família da Sayonara"*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E O SR. **Isaías Ferreira Rodrigues**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE** e o **LOCATÁRIO**, e o Sr. **Isaías Ferreira Rodrigues**, portador da CI (RG) nº 316.006-SSP/ES, inscrito no CPF Nº 364.906.017-53, residente na Sayonara, nesta cidade. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1- Constitui-se objeto deste aditamento contratual a prorrogação do prazo e de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **CONTRATO de n.º 031/2017** por mais 12 (DOZE) meses, até 19 de Fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO** de n.º 031/2017, o valor de R\$ 10.560,00 (Dez mil quinhentos e sessenta reais), sendo R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

23.01.00 Secretaria Municipal de Saúde
23.01.10 Bloco da Atenção Primária em Saúde
Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15
Recurso: 1.2030000



CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 20 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante

Sr. Isaiás Ferreira Rodrigues

CPF N° 364.906.017-53

Contratado

Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria n° 276/13 - OAB/ES n° 7872